



INSERÇÃO DE
PONTO BIOMETRICO

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Recursos Humanos

REQUERIMENTO – INSERÇÃO DE PONTO BIOMETRICO

MATRICULA: NOME:

CARGO EFETIVO: SIGLA/GRATIF:

TEL/CEL/RAMAL:

DEPARTAMENTO:

RELÓGIO/HORÁRIO/ PERFIL

RELÓGIO E PERFIL DE ACESSO RESPONSÁVEL

CÓDIGO DO RELÓGIO	NOME DO RELÓGIO	
CHEFIA RESPONSÁVEL	MATRICULA	NOME
ADMINISTRATIVO		
AUTORIZATIVO		

HORÁRIO DE TRABALHO PERTINENTE AO RELÓGIO ACIMA						
SEMANA	1ª ENTRADA	1ª SAÍDA	2ª ENTRADA	2ª SAÍDA	3ª ENTRADA	3ª SAÍDA
SEG						
TER						
QUA						
QUI						
SEX						
SAB						
DOM						

*HORÁRIO DE ALMOÇO:

Preenchimento obrigatório

CÓDIGO DO RELÓGIO	NOME DO RELÓGIO		
CHEFIA RESPONSÁVEL	MATRICULA	NOME	
ADMINISTRATIVO			
AUTORIZATIVO			
PLANTÕES DE 24/12 HORAS – 30 Minutos de Intervalo obrigatório			
ESCALA	DATA DO INÍCIO DO PLANTÃO NO MÊS DE REFERENCIA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
☐ PLANTAO 24H - 120CHMES - 24 X 144			
☐ PLANTAO 24H - 150CHMES - 24 X 120			
☐ PLANTAO 24H - 175CHMES - 24 X 96			
☐ PLANTAO 24H - 200CHMES - 24 X 96 + 16H			
☐ PLANTAO 12H - 120CHMES - 12 X 72			
☐ PLANTAO 12H - 150CHMES - 12 X 60			
☐ PLANTAO 12H - 175CHMES - 12 X 48			
☐ PLANTAO 12H - 200CHMES - 12 X 48 + 16H			

O Agente Publico será inserido como isenção, conforme artigo 6º abaixo descrito? ☐ SIM ☐ NAO

Art. 6º Ficam dispensados do registro de ponto:

I. Prefeito e o Vice Prefeito;

II. Cargos Comissionados que possuam as siglas de SE, CC1 e CC2;

III. Os servidores do quadro permanente que exerçam as funções de fiscalização externa, tais como Agente Fiscal de Urbanismo, Agente Fiscal Fazendário, Agente Fiscal Sanitário, Auditor-Fiscal de Tributos;

IV. Os Procuradores do Município;

V. Os Conselheiros Tutelares.

Em caso POSITIVO, o mesmo será inserido no relógio de ISENÇÃO, devendo realizar a marcação positiva da isenção e desconsiderar os preenchimentos acima.

CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO			
Servidor/Empregado:		Chefia Imediata:	
Angra dos Reis	Assinatura	Angra dos Reis	Assinatura/Carimbo